



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 4-E/2021/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.007999/2016-74

QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 05/2017.

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com amparo no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, nos artigos 53 e 61 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, na Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 05/2017, celebrado com a CTIS TECNOLOGIA S.A. e na Nota Técnica nº 11-E/2021/SGI/GAD/CGC (1903614), faz o presente Apostilamento para alterar a Cláusula Décima do instrumento contratual - Preço, acrescentando ao valor do saldo de contrato a quantia de **R\$ 239.051,08 (duzentos e trinta e nove mil cinquenta e um reais e oito centavos)**.

Os efeitos financeiros do presente reajuste incidem a partir de 17/01/2021.

Objeto: Contrato Administrativo nº 05/2017 - Prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação de apoio às atividades de desenvolvimento e sustentação de sistemas bem como o suporte às demandas operacionais da ANCINE.

TABELA ATUALIZADA COM OS NOVOS VALORES CONTRATUAIS

Quantidade UST	65.875
Valor unitário UST	R\$ 83,30
Valor anual estimado	R\$ 5.487.581,96

ALEX BRAGA

Diretor-Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a) - Presidente, Substituto(a)**, em 08/03/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1904243** e o código CRC **6013EBD3**.

Referência: Processo nº 01416.007999/2016-74

SEI nº 1904243